

**PROCESSO 05/2021**

**CONCORRÊNCIA 01/2021 – SEMASA**

**ATA 04/2021**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021 às 16:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise desenvolvida sobre as propostas de preços das empresas habilitadas na presente Concorrência: RODRIGO CUNHA VENTURA; BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA, e; ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., destinada à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção dos Próprios da Semasa**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo (Of. nº 267/2021/SEMASA), formalizado pela Secretaria Requisitante, tendo-se entendido que as propostas atendem as exigências do Edital, sendo-as julgadas classificadas. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via aos Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Consigna-se que, na hipótese de não haver interposição de recurso no prazo legal citado, adjudicar-se-á o objeto à respectiva empresa vencedora, nos termos da Ata 03/2021. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Suplente do Presidente da Comissão*

**Fabiano Marcelino de Sá**  
*Membro da Comissão*

**William Schoenardie**  
*Membro da Comissão*

---